



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - AT1

OFÍCIO Nº 203/2025/ATL/PGM

Caçapava, 22 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/05/25
Hora: 09:40h
<i>Amc. G.</i>
Assinatura

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **institui o Programa Troca Certa, dispondo sobre o Plano de Transferência Voluntária (PTV) de servidores públicos municipais no âmbito da administração pública e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente projeto visa atender às demandas da Administração Pública por maior flexibilidade e adequação da força de trabalho, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público. A transferência voluntária poderá ser solicitada pelo servidor, desde que atendidos requisitos como a existência de vaga, compatibilidade de atribuições, tempo mínimo de serviço e manifestação favorável das unidades envolvidas.

Importante destacar que o PTV não implicará em qualquer prejuízo ao servidor, assegurando-se a preservação integral de seus direitos adquiridos, remuneração, carga horária e demais condições funcionais. Além disso, o projeto estabelece critérios objetivos para impedir abusos ou distorções, como impedimentos em casos de processos disciplinares ou afastamentos legais.

Ao disciplinar esse procedimento, a proposta contribui para uma gestão mais racional e estratégica de pessoas, permitindo que os servidores possam ser alocados de maneira mais adequada às necessidades do serviço público, sem comprometer a estabilidade e os direitos fundamentais da categoria.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br

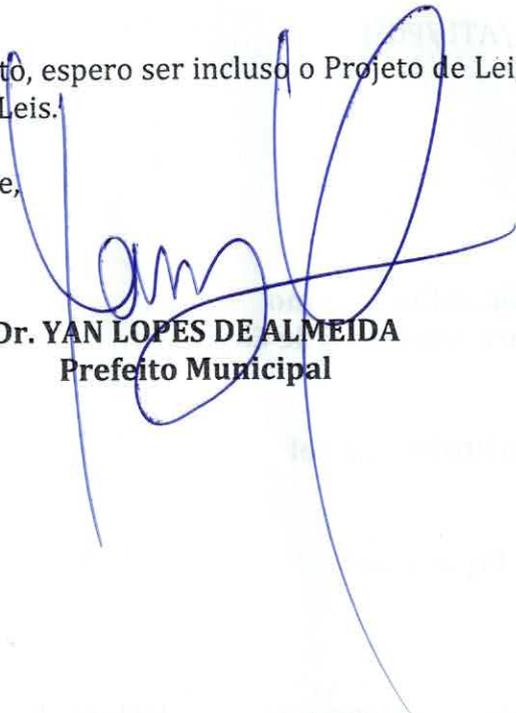




**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

Diante do exposto, espero ser incluso o Projeto de Lei, apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,



**Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000300032003A00240052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Brasil.